



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 372/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

26 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 372/2024

Tangará da Serra/MT, 26 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação de superávit financeiro inicialmente destinado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo a possibilitar realização (por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) do projeto “Ser Família Fé e Vida – Natal Iluminado 2024”, com o “Show do Padre Fábio de Melo” no dia 15 de dezembro do corrente ano no Módulo Esportivo, deste município.

Informamos que o evento Natal Iluminado já se encontra consolidado no município, onde promove o congresso da comunidade e permite reunir pessoas, famílias, terceira idade e primeira infância, num momento de comunhão e lazer, motivações que crescem significativamente ao convívio social.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude do cumprimento dos prazos dispostos no Decreto Municipal nº 443/2024, que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C05-74F2-1730-4F47> e informe o código 1C05-74F2-1730-4F47





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 372, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.946.420,49

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 7.541.587,24

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.996.420,49

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2913	Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	R\$ 7.491.587,24

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Assinado por 3 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C05-74F2-1730-4F47> e informe o código 1C05-74F2-1730-4F47





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00 2.711.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.09 – SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2913 – GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS

4.4.90.00.00 2.711.0000000 – Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

Total da Anulação.....R\$ 50.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa contribuir com a realização (por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) do projeto “Ser Família Fé e Vida – Natal Iluminado 2024”, deste município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 26 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 372/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa contribuir com a realização (por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) do projeto “Ser Família Fé e Vida – Natal Iluminado 2024”, deste município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 26 de novembro de 2024.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	022/SECULTUR/2024	Secretaria:	14
Especificação:	(X) Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto	

A presente proposta visa atender a Abertura de Crédito para o **Projeto/Atividade – 2061 “APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS”**, (através de Superavit) para locação de palco, som e outros para Realização do projeto Ser Família Fé e Vida – Natal Iluminado 2024, com a realização do “Show do Padre Fábio de Melo” no dia 15 de dezembro do corrente ano no Módulo Esportivo, deste município. Informamos que o evento Natal Iluminado já se encontra consolidado no município, onde promove o congresso da comunidade e permite reunir pessoas, famílias, terceira idade e primeira infância, num momento de comunhão e lazer, motivações que crescem significativamente ao convívio social. Com a participação do Programa, Fé e Vida no Natal Iluminado 2024, visa fomentar o Turismo Religioso no município, bem como dar notoriedade ao município, além de proporcionar momento de Fé e esperança aos participantes nesta época tão simbólica.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	25000	25000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
CRIAR	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39.00	1.2.501.0000 000-000.000	0,0	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade						50.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-----------------	--	------------------------	-------	----------------	----------------	-----------

Tel. 3311 4889 – E-mails: cultura@tangaradaserra.mt.gov.br / setur@tangaradaserra.mt.gov.br

@seculturtga seculturtga

Assinado por 3 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON, MAGNO GÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.tdoc.com.br/verificacao/TC05-74F2-1730-4F47> e informe o código TC05-74F2-1730-4F47





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SUPERÁVIT						
2979	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.2.711.0000 00-000 000	112.695,00	62.695,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade						-

Tangará da Serra, 25 de novembro de 2024.

Welington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Magno César Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Tel. 3311 4889 – E-mails: cultura@tangaradaserra.mt.gov.br / setur@tangaradaserra.mt.gov.br

 @seculturtga  seculturtga





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 372/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 26 de novembro de 2024.

WELLINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Página 1

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 01/01/2023 até 31/12/2024

Ficha Nº : 2979 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1 2 711

Dotação : 26.782.0026.2913.0000 4.4.90.51.00

Código de Aplicação: 000 - 000

Unidade : 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

Saldo : 112.695,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
26/11/2024	26770	Reserva orçamentária para cumprimento do PLO nº 372/2024.	50.000,00	62.695,00
			50.000,00	
TOTAL NO PERIODO			50.000,00	

Assinado por 3 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C05-74F2-1730-4F47> e informe o código 1C05-74F2-1730-4F47





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 26/11/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.494,58	4.537.494,58	2.468.336,89	2.468.336,89	2.411.316,76	2.411.316,76	1.226.177,82	3.004.092,66
Unidade	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.494,58	4.537.494,58	2.468.336,89	2.468.336,89	2.411.316,76	2.411.316,76	1.226.177,82	3.004.092,66
Função	26	Transporte	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.494,58	4.537.494,58	2.468.336,89	2.468.336,89	2.411.316,76	2.411.316,76	1.226.177,82	3.004.092,66
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.494,58	4.537.494,58	2.468.336,89	2.468.336,89	2.411.316,76	2.411.316,76	1.226.177,82	3.004.092,66
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.494,58	4.537.494,58	2.468.336,89	2.468.336,89	2.411.316,76	2.411.316,76	1.226.177,82	3.004.092,66
Proj.Atividade	2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS	3.720.167,04	7.541.587,24	4.537.494,58	4.537.494,58	2.468.336,89	2.468.336,89	2.411.316,76	2.411.316,76	1.226.177,82	3.004.092,66
1102	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1103	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	872.295,88	862.295,88	630.393,69	630.393,69	630.393,69	630.393,69	630.393,69	630.393,69	0,00	231.902,19
1104	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.269,21	18.269,21	9.129,24	9.129,24	9.129,24	9.129,24	9.129,24	9.129,24	0,00	9.139,97
1105	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1106	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.417,27	108.417,27	72.340,23	72.340,23	72.340,23	72.340,23	72.340,23	72.340,23	0,00	36.077,04
2446	3.3.90.40.00	-6.1.752.000000-090400 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	982.134,68	702.865,29	701.872,48	701.872,48	626.849,80	626.849,80	626.849,80	626.849,80	75.022,68	992,81
2447	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600.000,00	598.150,00	314.053,01	314.053,01	250.486,83	250.486,83	250.486,83	250.486,83	63.566,18	284.096,99
2976	3.3.90.30.00	-1.2.502.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.107.927,26	276.738,10	276.738,10	48.338,10	48.338,10	48.338,10	48.338,10	228.400,00	831.189,16
2977	3.3.90.30.00	-1.2.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	492.743,53	492.743,53	11.261,44	11.261,44	11.261,44	11.261,44	481.482,09	607.256,47
2978	3.3.90.39.00	-1.2.711.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	49.855,00
2979	4.4.90.51.00	-1.2.711.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	112.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.695,00
2987	3.3.90.30.00	-6.2.752.000000-090400 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.135.000,00	923.601,92	923.601,92	476.319,56	476.319,56	476.319,56	476.319,56	447.282,36	211.398,08
2988	3.3.90.39.00	-6.2.752.000000-090400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	214.492,94	213.203,95	213.203,95	67.060,67	67.060,67	67.060,67	67.060,67	146.143,28	1.288,99
3058	4.4.90.52.00	-1.2.711.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	287.305,00	47.304,50	47.304,50	14.098,50	14.098,50	14.098,50	14.098,50	33.206,00	240.000,50
1001128	3.3.90.30.00	-6.1.752.000000-090400 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	99.500,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	0,00	34.510,00
1001130	3.3.90.39.00	-6.1.752.000000-090400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	379.769,39	379.330,89	379.330,89	900,90	900,90	900,90	900,90	378.429,99	438,50
1001481	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001725	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001726	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	439.000,00	131.673,34	131.673,34	88.965,15	88.965,15	88.965,15	88.965,15	42.708,19	307.326,66
1002170	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	275.732,05	275.732,05	102.960,13	102.960,13	45.940,00	45.940,00	229.792,05	24.267,95
1002309	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.000,00	13.000,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	2.885,00	0,00	10.115,00
1002310	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.850,00	5.700,00	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	1.357,65	0,00	4.342,35
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	3.946.420,49	2.670.059,43	2.670.059,43	1.370.928,23	1.370.928,23	1.370.928,23	1.370.928,23	1.299.131,20	1.276.361,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 26/11/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	3.946.420,49	2.670.059,43	2.670.059,43	1.370.928,23	1.370.928,23	1.276.361,06
Unidade	021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	3.946.420,49	2.670.059,43	2.670.059,43	1.370.928,23	1.370.928,23	1.276.361,06
Função	23 Comércio e Serviços	2.620.000,00	3.946.420,49	2.670.059,43	2.670.059,43	1.370.928,23	1.370.928,23	1.276.361,06
SubFunção	695 Turismo	2.620.000,00	3.946.420,49	2.670.059,43	2.670.059,43	1.370.928,23	1.370.928,23	1.276.361,06
Programa	0011 MAIS TURISMO	2.620.000,00	3.946.420,49	2.670.059,43	2.670.059,43	1.370.928,23	1.370.928,23	1.276.361,06
Proj.Atividade	2061 APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	3.946.420,49	2.670.059,43	2.670.059,43	1.370.928,23	1.370.928,23	1.276.361,06
2848	3.3.90.47.00 -1.1.501.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00
2865	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.500,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	2.160,00
2997	3.3.90.39.00 -1.2.706.311000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	19.740,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.740,45
2998	4.4.90.52.00 -5.2.706.311000-001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3064	3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	1.050.000,00	196.926,36	196.926,36	0,00	0,00	853.073,64
3193	3.3.50.43.00 -1.1.500.000000-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	12.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.336,00
3303	3.3.90.30.00 -1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	209.000,00	204.213,98	204.213,98	0,00	0,00	4.786,02
1001620	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.705.844,04	1.636.668,43	1.636.668,43	831.840,22	831.840,22	69.175,61
1001621	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	100.000,00	97.739,51	97.739,51	54.206,14	54.206,14	2.260,49
1001622	3.3.91.39.00 -1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	829,01	829,01	2.000,00
1001623	3.3.90.36.15 -1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	65.000,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	44.000,00
1002146	3.3.90.39.00 -1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	790.720,00	523.891,15	523.891,15	476.432,86	476.432,86	266.828,85
TOTAL		6.340.167,04	11.488.007,73	7.207.554,01	7.207.554,01	3.839.265,12	3.839.265,12	4.280.453,72

Assinado por 3 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON, MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C05-74F2-1730-4F47> e informe o código 1C05-74F2-1730-4F47





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C05-74F2-1730-4F47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 27/11/2024 07:44:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 27/11/2024 10:23:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/11/2024 14:37:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1C05-74F2-1730-4F47>